



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO Nº 1692/2018

De 24 de Outubro de 2018

"Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, e dá outras providências."

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei 8069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



A) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Raquel de Oliveira de Paula

B) Secretaria Municipal de Educação:

Debora Raquel Rodrigues Godoy

C) Secretaria Municipal de Saúde:

Claudia Bitencourt de Campos

D) Diretoria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo:

Benemari Sulivam Vieira

E) Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Alexandre Luiz Soares

F) Representantes do Conselho Tutelar:

Isete Aparecida Grando

Art. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 6 (seis) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra/SP, 24 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal